

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1261 de 12.03.1998

DECRETO Nº 9437/98
de 06 de março de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 15.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5137 de 29
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE -	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção Dos Serviços	
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
60.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00

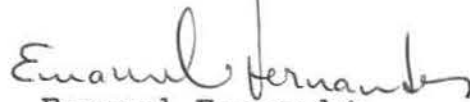
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

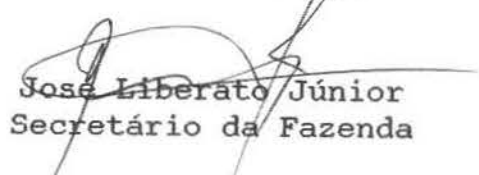
	SECRETARIA DE SAÚDE -	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção Dos Serviços	
60.10-3120	Material de Consumo	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

06 de março de 1998.

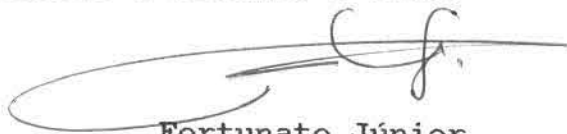
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

cont. do DECRETO Nº 9437/98 - fls. 02

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de março do
ano de hum mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos